

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
--	---	--

## DELIBERAÇÃO Nº 023– 01/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Processo de da Policlínica Pato Branco S/A, CNES 0017868 CNPJ 79.852.778/0001-89, no município de Pato Branco, solicitando habilitação como Serviço de Traumatologia e Ortopedia 2501-155/003 e como Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência 2501-155/003, conforme normas contidas na PT MS/SAS nº 90/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação-SGS /SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria MS/SAS nº 90 de 27/03/2009 e que o impacto financeiro estimado será de R\$ 108.200.00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**APROVA** a habilitação da Policlínica Pato Branco S/A CNES 0017868 – CNPJ 79.852.778/0001-89-, no município de Pato Branco, como Serviço de Traumatologia e Ortopedia 2501-155/003 e como Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência 2501-155/003, conforme normas contidas na PT MS/SAS nº 90/2009, com impacto financeiro estimado em R\$ 108.200,00/mês, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos  
**Coordenador Estadual**